

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração e RH.

Av. Ibicuí, S/Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 145/2025/SA de 27-05-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor Marcelo Silva da Silveira, operário, matrícula nº 112, lotado na Secretaria de Obras:

Período aquisitivo: 03.11.2023 a 02.11.2024

Período concessivo: 23/06/2025 a 14/07/2025 (20 dias). O terço será

pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Danésio Teixeira de Medeiros

Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".